Prefeitura Municipal de Espumoso

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Rio Grande do Sul

NOTIFICAÇÃO DE LAMÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO Nº 1/2015*

Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal

Data de Lançamento:dd/mm/aaaa N° de Controle:000/20xx

I. CONTRIBUINTE

NOME: jao da silva

CPF/CNPJ: :023.124.420-78

ENDEREÇO: Rua Nelson Guerra Fogaça, 203 - Caxias do Sul

PROPRIETÁRIO:

CPF:

II. FATO GERADOR:

exercício regular do PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL conferido a SECRETARIA MUNICIAL DE AGRICULTURA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTÍA, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art. 17-B da Lei n°6.938/81, art 6° da Lei Estadual n° 13.761, de 15 de julho de 2011)

III. CADASTRO/ATIVIDADE/VALOR DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:

CADASTRO: 4204-0

ATIVIDADE: Comércio Varejista de Combustiveis e Lubrificantes:

FUNDAMENTOS LEGAIS: LEI n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G, e Lei Municipal de Butía n° 2.679 de 21 de dezembro de 2011, artigos 3° a 9°.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: LEI n° 6.938, de 23 de agosto de 1981, artigos 17-H, e Lei Municipal de Butía n° 2.679 de 21 de dezembro de 2011, artigos 6° e 8°.

Cálculo dos encargos e mora - Lei Municipal de Butiá 2.679 de 21 de dezembro de 2011, artigos 6° e 8°.										
Ocorrência Fato Gerador			Valor R\$	Juros		Multa		Selic		Total
N° do débito	Ano Trimestre	Vencimento	Original	%	Valor	%	Valor	%	Valor	Total
	2013 Terceiro	07/OUT/2013	R\$54,00	-		-		7		R\$54,00
							5		2	
									1	
							4			

IV. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:

Até 30 (trita) dias contados do recebimento da presente notificação.

Observações:

- O não pagamento deste(s) débitos(s) implica sua inclusão/manutenção no Cadastro Devedores Municipais e a inscrição/alteração do(s) débito(s) em Dívida Ativa, com posterior execução judicial;
- Para parcelamento dos débitos ou quaisquer outros esclarecimentos, procurar a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ;
- Já tendo efetuado o devido recolhimento, entrar em contato urgente com a SECRETARIA MUNICIPAL

DE AGRICULTURA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ para regularização da pendência;

- Contatos: Telefone (51)3652-1222 Ramal 221 ou por E-mail: smamabutia@hotmail.com
- Endereço: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ Rua do Comércio, 566, Centro, Butiá-RS
- ACOMPANHA GUIA RECOLHIMENTO MUNICIPAL.

Espumoso, 27 de Março de 2015									
rafael									
Matr.									

Confira a autenticidade deste documento em http://espumoso.sislam.com.br/autenticidade Código de autenticidade: